

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 008/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO **MOBILE APPLICATIONS DEVELOPMENT** MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Mobile Applications Development (Desenvolvimento de Aplicativos Móveis)** a ser ministrado em língua inglesa e na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Oferecer o curso MOBILE APPLICATIONS DEVELOPMENT o qual visa promover aos estudantes de Tecnologia da Informação o conhecimento básico necessário para desenvolver aplicativos (comumente conhecidos como "apps"), para que possam criá-los e publicá-los ou dedicar-se ao desenvolvimento destes.

2. DO CURSO

O curso *Mobile Applications Development* oferecido pela ARInter-CPS será ministrado em **língua inglesa e realizado na modalidade virtual**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de docente da instituição.

2.1. As aulas do curso serão ministradas na modalidade **virtual síncrona (ao vivo), às segundas-feiras, das 16h às 18h, com cronograma a ser definido.**

2.2. Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.3. O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o estudante seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos próprios do nível para:

- Aprender e utilizar a linguagem de programação Kotlin.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

- Compreender as características básicas dos aplicativos móveis, como usabilidade e compatibilidade com diferentes fatores de forma (como smartphones e tablets)
- Saber como implantar aplicativos para usuários e publicá-los em lojas de aplicativos online.
- Projetar e implementar diferentes tipos de aplicativos de acordo com o usuário específico precisa.

2.5. A ementa do curso está disponível no Anexo II

2.6. Para ser aprovado, **o estudante deverá ter frequência mínima em 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.**

2.7. Os estudantes que atenderem os critérios do item 2.5 serão certificados.

IMPORTANTE: Os cursos oferecidos em língua estrangeira poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da Fatec. Portanto, caberá ao estudante organizar-se para não prejudicar seus estudos. Além disso, os estudantes poderão optar por fazer mais de uma disciplina em língua estrangeira, desde que os horários dos cursos elegidos também não sejam conflitantes.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **35 (trinta e cinco) vagas** para estudantes de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção.

3.2. Caso o número de unidades com estudantes selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos candidatos da lista de espera, respeitando a razão de uma vaga por unidade

3.3. Caso o número de inscritos seja inferior às vagas ofertadas, ou seja, inferior a 35 (trinta e cinco) inscritos, o sistema automaticamente preencherá as vagas com unidades repetidas.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

3.4. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas** para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de **25 de fevereiro até às 23h59 de 07 de março de 2022.**

4.2. Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>
- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição.
- c. **Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.**

4.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4. Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5. A ARInter e o CEETEP não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7. A inscrição dos estudantes estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo aos critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

OBSERVAÇÃO: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

5. DOS REQUISITOS

5.1. Poderão se apresentar para o processo de seleção os estudantes dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente aos 3º, 4º, 5º e 6º semestres (Semestre Siga).
- d. Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- e. Ter conhecimento básico em: Programação e Uso de Dispositivos Móveis
- f. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter sido **dispensado(a)** das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter **cursado e sido aprovado(a)** nas disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa **nível B1**;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, **nível intermediário**, de escola de idiomas.
- g. Estar matriculado em um dos cursos listados a continuação:

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gestão da Tecnologia da Informação
Banco de Dado	Informática para negócios
Big Data no Agronegócio	Jogos Digitais
Big Data para Negócios	Redes de Computadores
Ciência de Dados	Segurança da Informação
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Sistemas Embarcados
Design de Mídias Digitais	Sistemas para Internet

- h. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo(a) estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

5.2. Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação em cursos descritos no item 5.1 ou afins;
- b. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa **nível B1**;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, **nível intermediário**, de escola de idiomas.
- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A classificação dos estudantes de graduação das Fatecs terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF, instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, de 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, será dada prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste edital.

6.2. A seleção dos estudantes estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste Edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3. O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da seleção dos estudantes de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2. Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

8.2. Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

8.3. Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

8.4. Ser responsável por conferir os horários dos cursos oferecidos no ato da inscrição para não prejudicar seus estudos das disciplinas regulares na Fatec, bem como pela opção de realização de mais de uma disciplina em língua estrangeira.

8.5. Os estudantes estrangeiros são responsáveis pelos recursos necessários para acompanhar o curso como: acesso à internet, computador, tablet, celular e demais ferramentas para o melhor aproveitamento do curso.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo estudante aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito, mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa, e endereçada ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso deverá comunicar à ARInter pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à instituição de origem.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de estudantes de graduação Fatec estão apresentados no cronograma deste Edital.

10.2. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

10.3. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme o cronograma deste Edital.

10.4. Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5. Considerando que a seleção dos estudantes estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis dessa instituição.

10.6. No caso dos estudantes estrangeiros, caberá ao Centro Paula Souza viabilizar o seu acesso à plataforma *Ms Teams*.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	25/02/2022
Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 07/03/2022
Divulgação dos estudantes classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	09/03/2022
Prazo para interposição de recurso	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	até às 23h59 do dia 10/03/2022
Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	11/03/2022
Data limite para que o estudante aprovado envie o comprovante de proficiência em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5.1-d deste edital e o termo de compromisso	A ser disponibilizado aos classificados	11/03/2022
Curso <i>Mobile Applications Development</i> – modalidade virtual	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 21/03/2022

*Cronograma sujeito a alterações.

11.2. A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus estudantes selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 11/03/2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o estudante será automaticamente desclassificado;

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital implicará a desclassificação do estudante;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12.3. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4. Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o estudante será desclassificado e a ARInter chamará o(s) estudante(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidos e solucionados em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Camila Maria Bueno Souza em substituição à
Marta Iglesias Farrero (ARInter-CPS)
Coordenadora de Projetos
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Paula Souza



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital ____/2022 para participar do _____, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do estudante

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO II – MOBILE APPLICATIONS DEVELOPMENT (COURSE OVERVIEW)

COURSE SYLLABUS (ementa):

This course will offer the students with the basics of mobile app development languages, technologies, and frameworks, with a hands-on approach. The Kotlin programming language will be used, along with the Android Studio integrated development environment. Besides learning the fundamentals of the programming language and app development concepts, students will be able to design and implement their own apps at the end of the course.

GENERAL OBJECTIVE:

Provide the information technology students with the basic knowledge needed to develop mobile applications (commonly known as “apps”), so they can create and publish their own apps or work in app development related jobs.

SPECIFIC OBJECTIVES:

1. Learn and use the Kotlin programming language.
2. Understand the basic characteristics of mobile apps, such as usability and compatibility with different form factors (such as smartphones and tablets)
3. Get to know how to deploy apps to users and publish them on online app stores.
4. Prepare the student to design and implement different kinds of apps according to specific user needs.

PROGRAM:

1. Introduction to the course, objectives, and explanation about the assessments. Introduction to mobile app development and the current market needs (native apps and hybrid apps).
2. Introduction to the Kotlin programming language and its basic concepts. Fundamental data types, input, and output.
3. Kotlin programming language: functions, loops, and flow control structures.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4. Kotlin programming language: lists and arrays
5. Kotlin programming language: designing and using classes and objects.
6. Android Studio: the IDE (Integrated Development Environment) used by Android developers: installation and introduction
7. Creating your first Android app: following the “Hello, World!” tradition
8. How to correctly design and implement effective user interfaces with widgets, layouts, and constraints.
9. Understanding Activities in Android apps, and their lifecycle.
10. Using basic interface widgets: TextView, Button, and EditText
11. Programming events based on user interaction with the app and interface widgets.
12. The MVC (Model-View-Controller) Design Pattern
13. Implementing Android apps following best practices and the MVC design pattern
14. Using advanced interface widgets: SeekBar, Spinner and RadioButtons
15. Developing apps with multiple screens: passing and receiving data between different activities
16. Use of the RecyclerView widget to create apps with lists of data
17. Integrating Kotlin data classes with the RecyclerView using an Adapter class
18. Connecting apps to web APIs, retrieving data, and presenting the results to the user
19. Using databases to store data locally: the Room ORM framework
20. Practical considerations about using other smartphone and tablet resources on apps, such as maps, GPS and media.

METHOD:

The first part of each class will be explanatory: basic concepts will be explained with algorithms and creation of real app examples. The remaining of the class will then involve practical assessments: students will be presented with programming exercises and/or app development challenges so they can practice the knowledge previously explained.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ASSESSMENT TOOLS

1. On-line questionnaires
2. Programming exercises
3. App development projects

REFERENCES

BASIC:

QUERINO FILHO, L. C. **Desenvolvendo seu Primeiro Aplicativo** Android. Novatec, 2017. 2a. Edição

PHILLIPS, B.; STEWART, C. **Android Programming: The Big Nerd Ranch Guide**. Big Nerd Ranch Guides, 2019. 4th Edition.

EBEL, N. **Mastering Kotlin: Learn advanced Kotlin programming techniques to build apps for Android, iOS, and the web**. Packt Publishing, 2019. 1st Edition

JEMEROV, D.; ISAKOVA, S. **Kotlin in Action**. Manning, 2017. 1st Edition

ADDITIONAL:

ANDROID DEVELOPERS WEBSITE. Available: <https://developer.android.com/> (2021)

GLAUBER, N. **Dominando o Android com Kotlin**. Novatec, 2019. 1ª Edição